



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08h00, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a presença dos conselheiros, representantes de entidades e convidados. A Sra. Presidente Mary Cristina da Cruz deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes, solicitando a assinatura da ata da reunião anterior e dando sequência às seguintes pautas: **I - Carta Circular:** informando as entidades que os projetos para captação de recursos de através de Imposto de Renda de pessoa física e Jurídica deverão ser entregues até 29/10/2025 para a aprovação. **II** - Foi informado que o Edital de Credenciamento que tramita neste conselho foi aprovado pelo Jurídico da Prefeitura Municipal de São Jose do Rio Pardo, o referido documento passará por alguns ajustes não necessitando de nova avaliação Jurídica: **III** – Encaminhamento do projeto: A entidade AGRADEF encaminhou ao Conselho o Projeto Ampliação de Oficinas, para aprovação, com a finalidade de captar recursos através de imposto de renda de pessoa física e jurídica. **IV – Vacância em comissões e indicações:** A Presidente informou sobre vacância de cadeiras e representantes no CMDCA, sendo necessária recomposição. Foi aprovada por unanimidade a indicação da Sra. Ângela, da Guarda Mirim, para integrar a Comissão de Análise de Inscrições. Para a Comissão de Análise de Projetos, a Presidente Mary colocou seu nome, verificando a possibilidade de participação mesmo estando na presidência do Conselho. Foram registradas ainda as seguintes alterações: pela OAB, indicação da Sra. Beatriz Rodrigues Martinelli como titular e manutenção da Sra. Marilise Vinco como suplente; substituição da representante das entidades, sendo a Sra. Paola Cristina de Medeiros substituída pela Sra. Angela Maria Boldrin, da Guarda Mirim; e, pela Secretaria Municipal de Gestão, a Sra. Priscila Prodócimo Arruda passa a exercer a suplência em razão da aposentadoria do Sr. Libercio Donizeti Martins. **V – Criação de protocolo intersetorial:** Foi discutida a necessidade de criação de protocolo de atendimento entre Secretaria Municipal de Educação, Conselho Tutelar e



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo**
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



transporte escolar, para casos em que crianças não sejam retiradas pelos pais ao término das aulas. Ficou definido que será elaborada Resolução estabelecendo o protocolo, a qual será submetida à aprovação da plenária. **VI - Relatórios apresentados:** O CREAS apresentou relatório referente ao repasse de recurso à família extensa da criança A.S.M.R., sendo aprovado por unanimidade. O Conselho também recebeu relatório da **EMEB Nossa Senhora do Loreto** acerca da criança G.R.D.S.. Foi informado que a família já se encontra em acompanhamento pelo CREAS e será realizada reunião de rede visando à preservação dos direitos da criança. **VII – Doações:** Foi apresentado que a empresa Germek realizou doação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) à entidade Associação Mobilizando Amigos Pelo Amor – Mapear, também foi registrado depósito na conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de uma doação referente a execução de multa decorrente de sentença judicial, sem valor informado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. **Participaram desta reunião os seguintes conselheiros e convidados:** Mary Cristina da Cruz, Ana Carolina Breda Ballarin, Ivânia Maria Honorato, Ângela Maria Boldrin, Cíntia Ribeiro da Silva, Ana Karolina R. Bocaiuva, Ana Lúcia Xavier Lopes, Susana M. Dias Gabriel, Renata C. S. Pedrosa, Priscila Prodócimo Arruda, Tiago Martins Moura e Leticia P. Mansano como ouvinte